



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE Nº 042/2018)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370 - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 18.528.261/0001-44, Inscrição Municipal nº 1001378, situada na Rua Edgar Paranhos, nº 32, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.738-590, neste ato representada pelo **Sr. MARLON RADSON ALMEIDA DA SILVA**, portador do documento de identidade nº 02050470-50, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.214.095-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0001026-75, resolvem aditar o **CONTRATO nº 042/2018**, celebrado em 1º de agosto de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em **01/08/2022** e término em **31/07/2023**, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 05/07/2021 a 04/07/2022, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único: O valor global anual do contrato permanece **R\$ 21.849,60** (vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	154/300	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Radson Almeida da Silva**, Representante Legal da Empresa, em 06/07/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, Procurador Geral do Estado, em 07/07/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos**, **Analista Procurador Área Ap Adm**, em 08/07/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges**, **Coordenador III**, em 08/07/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00050015649** e o código CRC **6B603A73**.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/07/2022. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - (SSP/CBMB/DAL) O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Microcomputador, Tablet e Leitor Biométrico. Empresas adjudicatárias: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 01.590.728/0004-26, Lotes: 01 e 02; RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 11.493.926/0001-82, Lote 03. Valor total: R\$ 375.235,54 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 30/06/2022. Renato Allan da Silva de Carvalho - Pregoeiro Oficial do DAL. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/07/2022. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - LOTE 1 - SECULT/ FPC Edvaldo Mendes Araújo, no uso de suas atribuições, e, com fundamento na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e a Lei Complementar nº 123/06, decide NEGAR PROVIMENTO ao Recurso interposto pela empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, na licitação e lote acima referenciados, cujo objeto é aquisição de notebook.

Salvador, 8 de julho de 2022

Edvaldo Mendes Araújo
Diretor Geral/ FPC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 108/2022 - SEINFRA A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Tep Construtora Ltda-EPP, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD no trecho: Ribeirão do Largo / Cova de Pedro / Nova Brasília, extensão: 19,90 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 08/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO 01/2022

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa RPG - REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA referente à TOMADA DE PREÇO 01/2022. Decisões no site www.sih.ba.gov.br, aba licitações. Salvador/BA, 07/07/2022 - Murilo Dias Sampaio - Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO 01/2022

A Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve negar provimento aos recursos interpostos pela empresa INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA referente à TOMADA DE PREÇO 01/2022. Decisões no site www.sih.ba.gov.br, aba licitações. Salvador/BA, 07/07/2022 - Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - CONTRATO Nº 05/2021

Processo: Nº 014.1510.2022.0001745-17. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: TESS TRADUÇÕES ESPECIALIZADAS SIMULTÂNEAS E SERVIÇOS LTDA.EPP Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 09/07/2022 a 08/07/2023 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022. Valor global estimado: R\$ 57.992,89 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 31101/0001 - Fonte: 100 - Projeto/Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador 08/07/2022.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - CONTRATO Nº 06/2018

Processo: SEI Nº014.1513.2022.0002568-76. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP. Objeto: Supressão no percentual de 24,3754%, ao valor original do contrato, a partir de 09/07/2022, perfazendo o valor mensal estimado em R\$35.201,00(trinta e cinco mil duzentos e um reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.101/0001 e 0002 - Fonte:100 - Projeto/ Atividade: 2000 e 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.33. Salvador, 08.07.2022.

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 001.19.5W.P.S.0

Processo: 014.5372.2022.0002135-04 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil/ Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Prorrogação de Prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de julho de 2022 e renúncia ao Reajustamento Anual - Cláusula Decima Segunda, para o período da renovação contratual. Valor global estimado: R\$93.740,33 (noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.801 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Fonte: 100. Salvador, 08.07.2022.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2022.0030.00

PROCESSO SEINº 052.2978.2022.0001885-14. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2022. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Manuela Serviços Ltda. OBJETO: Serviços sob demanda de afiação de facas para guilhotina na estimativa de 30 (trinta) afiações/ano e 20 (vinte) recuperações/ano. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.260,00 (onze mil, duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: Depósito bancário em conta corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº. 006.0404.2021.0030509-71

Contrato nº PGE 032/2022 - Dispensa nº. 051/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENA/DR/BA através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA.

Objeto: Contratação de encomenda tecnológica de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, visando I) o desenvolvimento de modelo de IA preliminar para agrupar documentos com base no contexto e auxiliar na revisão das classificações de ações judiciais; II) o desenvolvimento de protótipo de software com modelos de IA embarcados para classificação de ações judiciais, atos de comunicação e geração de texto para minutas de peças processuais; III) o desenvolvimento de software com todas as funcionalidades implementadas e integrado ao sistema da PGE, com acompanhamento da implantação em ambiente de produção e transferência de tecnologia com a devida capacitação na tecnologia utilizada; IV) formação em nível de pós-graduação (lato sensu) em Ciência de Dados e Analytics de 20 colaboradores, no valor global estimado de R\$ 2.695.392,49 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154 Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.40, Prazo: 26 (vinte e seis) meses, a partir da data da assinatura (01/07/2022). Regime de Execução: Conforme termos e condições acordados no instrumento e na dinâmica descrita no Anexo I - Plano de Trabalho.



RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 042/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001026-75

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 049/2021)

Processo nº 006.0400.2022.0016819-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme a Convenção Coletiva 2021/2023, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 006/2022 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 498.322,68 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
014/2022	Sudoeste Informática	09.543.618/0001-72	49.850,00

Salvador, 08.07.2022 - José Muniz Reboças - Diretor Executivo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1895.2022.0005096-01. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**. Objeto: prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 16 de julho de 2022, sem alteração do valor. Data de assinatura: 16/05/2022.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Alteração do gestor; alteração do fiscal. LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4936.2022.0003304-20.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 032/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila ao CT 020/2022, celebrado com a Empresa **YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2021.0014235-11, objetivando inclusão de fontes:

Fontes:

Ação - 1399

Elemento de Despesa - 4490.52

Destinação - 0.300.000.000

Assinatura: 07/07/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 033/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir o Contrato nº 040/2022, celebrado com a Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.103.070/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2022.0001538-56, a seguinte dotação:

Fonte 0300.000.000.

Assinatura: 08/07/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0010890-51. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA EDUCA, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA e GRÁFICO INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) meses, modificando-o para 25 de dezembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/21. FIRMADO EM: 29/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0011418-26. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDUCAÇÃO URBANA, formado pelas empresas AXO CONSTRUTORA LTDA E G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 06 de setembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0010073-48. CONTRATADA: AXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 2.401.304,50 (dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), passando para R\$ 63.730.250,81 (sessenta e três milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0012439-38. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (trinta) dias, modificando-o para 03 de outubro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 043.4051.2022.0012894-35

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

